



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 106/2019

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2019.2

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 30/2012 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **05 e 06 de agosto de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, no horário das 08h00 às 11h30min, 14h00 às 17h30min, podendo as informações serem obtidas, por meio do telefone (77) 3424-8749 ou pelo e-mail: ppged@uesb.edu.br

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar:

- a) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq), sem cópias de comprovação;
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- e) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016
f) Ficha de inscrição (Anexo I).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Dia/Horário
Políticas Públicas e Educação Superior	Dr ^a Iracema Oliveira Lima Dr. André Guimarães	15	Quinzenal De 14h a 18h e de 19h a 22h
Trabalho e Desenvolvimento Profissional Docente	Dr. Claudio Pinto Nunes	20	Terças-feiras De 08h a 12h
Educação do Campo e Popular como Política Pública	Dr ^a Arlete Ramos dos Santos	20	Segundas-feiras De 14h a 18h
Avaliação, Currículo e Poder	Dr ^a Sônia Maria Alves de Oliveira Reis Dr ^a Dinalva de Jesus Santana Macêdo	10	Dias: 05 e 06/09 03 e 04/10 De 8h a 12h e de 14h a 18h
Prática educativa como prática social: aspectos teóricos e metodológicos	Dr ^a Nilma Margarida de Castro Crusoé	10	Terças-feiras De 14h a 18h
Sociologia das Políticas Curriculares	Dr ^a Núbia Regima Moreira	10	Quartas-feiras De 14h a 18h
A individualidade, a Formação Humana e o Professor na Contemporaneidade	Dr. Luiz Artur dos Santos Cestari	10	Segundas-feiras De 8h a 12h
Tópicos de História da Educação Brasileira	Dr ^a Maria Cristina Dantas Pina Dr ^a Edinalva Padre Aguiar	15	Terças-feiras De 14h a 18h
A memória como objeto para pesquisa: abordagens teóricas e metodológicas	Dr ^a Nereira Maria dos Santos Mafra Benedicts	10	Quartas-feiras De 14h a 18h
Tópicos de Linguagem, Interpretação e Discurso	Dr. Anderson de Carvalho Pereira	10	Quartas-feiras De 8h a 12h e de 14h a 18h



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.2 A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da UESB ou de outra Instituição. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

1.4.3 O PPGED se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de agosto de 2019**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB e afixado no mural do Programa.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, nos dias **22 e 23 de agosto de 2019**, no horário de 08h:00 às 12:00 e 14h00 às 17h00, na Secretaria Geral de Cursos – Módulo Acadêmico – UESB/Vitória da Conquista-BA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **26 de agosto de 2019**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGED como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGED, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011, 30/2012 e 119/2013 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 18 de julho de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 106/2019

INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1. DADOS PESSOAS

NOME	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO () MASC () FEM
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
Nº	BAIRRO:
CEP:	CIDADE: UF:
Telefone: ()	E-mail:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)

CURSO:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:

3. DADOS DA INSCRIÇÃO

DISCIPLINA ESCOLHIDA:
PROFESSOR (A):
A(o) candidata(o) é aluna(o) regular de outro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de qualquer área do conhecimento (mestrado ou doutorado)? () SIM () NÃO

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600